



INFORMATIVO DO TJE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

A resposta do Presidente

Tendo chegado ao meu conhecimento a notícia estampada no jornal O Liberal edição de 1º do corrente, na 2ª página do caderno "Painel", contendo críticas de três funcionários sindicalistas do Judiciário Estadual à administração do mesmo Poder, cabe-me pela obrigação de bem informar a opinião pública, esclarecer, em primeiro lugar que, o prédio destinado ao fórum de São Caetano de Odévilas, um dos poucos investimentos de minha gestão, neste primeiro período de mandato, está sendo construído, por medida de economia, em convênio, cumpridamente formalizado junto ao Tribunal de Contas do Estado, com a prefeitura do aludido município, cuja construção é feita sob a responsabilidade daquela comuna, necessariamente precedida da competente licitação, para o que foram previamente alocados os recursos financeiros de parte do Judiciário e depositados em conta própria, para o devido atendimento, antes portanto de o Executivo ter deixado de efetuar os repasses subse-



*Des. Manoel de Cristo Alves,
presidente do TJE.*

qüentes relativos à construção de fóruns.

Quanto às irregularidades apontadas pelos mencionados sindicalistas, tais alegações são inerentes ao direito de opinião, próprias do regime democrático. Embora inspiradas no radicalismo político, merecem veracidade, para adoção das medidas saneadoras que se impuserem.

Vale ainda dizer a respeito das mesmas críticas que os recursos descontados em folha do funcionalismo deste Poder, em favor do Ipasep,

têm sido escrupulosamente recolhidos ao referido instituto, para que não falte assistência médica a qualquer servidor, restando apenas a quota patronal que, como sucede com outros órgãos da administração, fica a depender para o seu recolhimento da contraprestação de outros créditos devidos pelo Executivo.

Pedi-me a Des. Maria Lúcia Santos, ex-presidenta do Tribunal, esclarecesse em seu nome, que os fóruns de Tucumã, Ourilândia e Altamira, edificados ao tempo de sua gestão, ao contrário do que foi afirmado, obedeceram ao preceito legal da licitação prévia.

Por fim, é oportuno referir a atuação do dr. Carlos Bezerra Lauzid, competente técnico, encarregado do planejamento e controle financeiro do Judiciário, que com sua longa e honrada competência, tem possibilitado o desempenho satisfatório da nossa administração, inclusive no que pertine às antecipações dos reajustes legais de vencimentos concedidos durante o ano em curso deste Poder.

LEIA NESTA EDIÇÃO:

Agraciados pelo TJE com a medalha de "Bons Serviços" -

Pág. 3

Aposentado do mês: Des. Roberto Cardoso Freire da

Silva - Pág. 5

Publicações recebidas na Biblioteca "Des. Antônio Koury" em novembro

LIVROS

ADOÇÃO. Rio de Janeiro: Esplanada: ADCOAS, 1995. Série Jurisprudência

BRASIL. Leis, decretos, etc. **ICMS nacional.** Rio de Janeiro: Esplanada: ADCOAS, 1995. Série Legislação.

CONTRAVENÇÕES penais. Rio de Janeiro: Esplanada: ADCOAS, 1995. Série Jurisprudência.

COUTO, Sérgio. Manual prático do Jurado. Belém: CEJUP, 1988.

ISS no Município de São Paulo. Rio de Janeiro: Esplanada: ADCOAS, 1994.

ISS no Município do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: Esplanada: Adcoas, 1994. Série Legislação.

LUZ, Arany Dornelles da. A Nova Lei do inquilinato na prática. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

MANDADO de segurança. Rio de Janeiro: Esplanada: ADCOAS, 1995. Série Jurisprudência.

MATO GROSSO DO SUL. Tribunal de Justiça - Regimento interno. Campo Grande, 1995.

PARÁ, Tribunal de Justiça. Relatório da Presidência: biênio 1975-1976. Belém, 1977.

POMPEU, Cid Tomanik. Autorização administrativa. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1992.

PROVA testemunhal no processo civil. Rio de Janeiro: Esplanada: ADCOAS, 1995. Série Jurisprudência.

RESPONSABILIDADE civil do poder público. Rio de Janeiro: Esplanada: ADCOAS, 1995. Série Jurisprudência.

RIO GRANDE DO SUL. Corregedoria Geral da Justiça. Relatório 1989. Porto Alegre, Tribunal de Justiça, 1990.

SERVIDÃO. Rio de Janeiro: Esplanada: ADCOAS, 1995. Série Jurisprudência.

SILVA, Antônio Carlos Cosata e. Tratado do Processo de execução. São Paulo: Sugestões literárias, 1977. 4v.

PUBLICAÇÕES

ADVOCACIA PÚBLICA. São Paulo: Ed. Instituto Paulista de Advocacia Pública, a. 1, n.2 out., 1995.

AJURIS. Porto Alegre: Ed. Associação dos Juizes do Rio Grande do Sul, a.12, n.64, jul., 1995.

BIL. - BOLETIM INFORMATIVO DE LEGISLAÇÃO FEDERAL e jurisprudência. São Paulo: jurídica vellenich, n.17, set., 1995; n.18, set., 1995; n.20, out., 1995

BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO. São Paulo: Ed. NDJ, a.9, n.10, out., 1995.

BOLETIM DE DIREITO MUNICIPAL. São Paulo: Ed. NDJ, a.9, n.10, out., 1995

BOLETIM DE JULGADOS DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. Brasília, n.57, set., 1995.

BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA ADCOAS. Rio de Janeiro: Ed. Esplanada, a.27, n.27, set.1995; a.27, n.28, out.1995; a.27, n.29, out.1995; a.27, n.30, out.1995. Índice BJA, a.27, n.1 a 24, jan/ago, 1995.

BOLETIM DE JURISPRUDÊNCIA DO TRF 1ª Região. Brasília, n.156, 1995.

BOLETIM DE LICITAÇÕES E CONTRATOS. São Paulo: Ed. NDJ, a.8, n.10, out.1995.

CADERNOS DE DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANÇAS PÚBLICAS. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais, a.3, n.11, abr/jun. 1995.

CIÊNCIA JURÍDICA. Belo Horizonte: Ed. Nova Alvorada, a.9, v.62, mar/abr.1995.

COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA - FASCÍCULOS. São Paulo: LEX Editora, a.59, fasc. 25, ago.1995, a.59, fasc. 26, set. 1995, a.59, fasc.27, set. 1995, a.59, fasc.28, out. 1995, a.59, fasc.29, out.1995.

COLETÂNEA DE LEGISLAÇÃO E JURISPRUDÊNCIA. São Paulo: Lex Editora, a.59, jan/mar. 1995, a.59, abr/jun.1995.

EMENTÁRIO DA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL FEDERAL - 1ª Região. Brasília, v.1, n.1, (1/89/1990), v.1, n.2, (1991/1992), v.1, n.3, (1993/94)

ICMS/PI e OUTROS. São Paulo: IOB, a.29, n.43, out.1995, a.29, n.44, nov.1995, a.29, n.45, nov.1995, a.29, n.46, nov.1995, a.29, n.47, nov.1995, a.29, n.48, nov.1995. Suplemento Especial - Anexo ao Bol. IOB, n.46/1995.

IMPOSTO DE RENDA E LEGISLAÇÃO SOCIEDÁRIA. São Paulo: IOB, a.29, n.43, out.1995, a.29, n.44, nov.1995, a.29, n.45, nov.1995, a.29, n.46, nov.1995, a.29, n.47, nov.1995, a.29, n.48, nov.1995.

INFORMATIVO DINÂMICO. São Paulo: IOB, a.19, n.75, out.1995, a.19, n.76, out.1995, a.19, n.77, out.1995, a.19, n.78, nov.1995, a.19, n.79, 1995, a.19, n.80, nov.1995, a.19, n.81, nov.1995, a.19, n.82, nov.1995, a.19, n.83, nov.1995, a.19, n.84, nov.1995.

JULGADOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Porto Alegre, a.24, n.94, jun.1995.

JURISPRUDÊNCIA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA E TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS. São Paulo, a.7, 73, set.1995.

JURISPRUDÊNCIA DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. São Paulo: LEX Editora, a.17, n.201, set. 1995, a.17, n.202, out.1995.

JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE ALÇAÇA CIVIL DE SÃO PAULO. São Paulo: LEX Editora, a.29, v.152, jul/ago.1995.

JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. São Paulo: LEX Editora, a.29, v.13, abr.1995

LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA. São Paulo: IOB, a.29, n.43, out. 1995, a.29, n.44, out.1995, a.29, n.45, nov.1995, a.29, n.46, nov.1995, a.29, n.47, nov.1995, a.29, n.48, nov.1995.

JUIZADO DE PEQUENAS CAUSAS. Porto Alegre: Ed. Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul, a.3, n.13, abr.1995.

REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA CIVIL, PROCESSUAL, PENAL E COMERCIAL. São Paulo: IOB, n.20, out. 1995, n.21, nov. 1995, n.22, nov.1995

REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO. São Paulo: IOB, n.20, out. 1995, n.21, nov.1995, n.22, nov.1995.

REPERTÓRIO DE JURISPRUDÊNCIA TRIBUTÁRIO, CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. São Paulo: IOB, n.20, out.1995, n.21, nov.1995, n.22, nov.1995.

Circulação mensal dirigida aos integrantes do Poder Judiciário. Distribuição gratuita. Tiragem: 2.500 exemplares. Responsabilidade: Secretaria de Administração do TJE. Edição e Redação Final: Glória Lima - RP 954 DRT/Pa. Colaboradores: Lázaro Mangabeira da Silva; Carlos Bezerra Lauzid; Nazareno Costa; Edinair Leão e Rubens Farias. Composição e Impressão: Graphite Editores.

Medalhas de "Bons Serviços"

A direção do Poder Judiciário outorgou medalhas de "Bons Serviços" à vinte e cinco funcionários (ver relação abaixo), no dia 8 de dezembro, por ocasião das comemorações alusivas ao transcurso do Dia da Justiça. As medalhas foram entregues no Salão do Júri, 2º andar do Palácio da Justiça, às 10:30 horas com a participação das autoridades locais do Judiciário, do Executivo e do Legislativo e de funcionários da casa.



No centro o presidente do TJE ladeado por autoridades. (FOTOS: CERIMONAL DO TJE)

AGRACIADOS COM A "MEDALHA DE BONS SERVIÇOS"

Servidores inativos com mais de 30 anos de serviço: Cícero Rodrigues; Angelina Leal Keuffer; Antônio Bandeira da Costa; Edilena Ribeiro da Costa.

Servidores com mais de 20 anos de serviço: Lucídio Alves Baia, Comarca de Tomé-Açu; Paulo Henrique Maia Monteiro; Williams da Silva Tavares; Emília Pereira Paixão; Raimundo da Costa Meireles.

Servidores com mais de 10 anos de serviço: Maria das Graças da C. Sarmento; Benedita Tereza de Jesus Vale Sato; Aurea Maria de O. Rodrigues; Dagoberto Maia de Carvalho; Maria José Neves Moura; Thais Helena Pereira Carvalho Cruz; Luís Cláudio Serra de Faria; Iracema Souza Pedrosa;



Funcionário aposentado recebe medalha do Presidente do TJE.

Ubiraci Borborema Maia; Eliana Lúcia Pinheiro Rolim, Comarca de Nova Timboteua; Raimundo Corrêa dos Santos; Sebastião Ferreira de Oliveira; Ruth Nogueira dos Santos; José Carlos Souza do Carmo; Maria Amélia Mendes Figueiredo.

Pagamento dos servidores do TJE em dias

Apesar das dificuldades financeiras que atravessa o País em especial o Pará o pagamento dos servidores vem sendo efetuado dentro do prazo limite. Para tanto o Presidente do TJE, Des. Christo Alves e seu Secretário de Planejamento Lauzid Bezerra, estiveram com o Governador do Estado para assegurar os repasses de acordo com dispositivo Constitucional.

Instalada a Comarca de Salvaterra

Salvaterra já é Comarca. A instalação da Comarca de Salvaterra e a inauguração do Fórum "Juiz Ademar Carrero" aconteceram no dia 28 do mês passado. A Juíza da Comarca de Soure, Edith Barra está respondendo pela recém-criada Comarca.

A Solenidade de instalação da Comarca foi presidida pelo Des. Manoel de Christo Alves, Presidente do TJE; Des. Humberto de Castro; Luiz Cláudio Faria, Secretário do Tribunal; Lázaro Mangabeira da Silva, Secretário Administrativo e a Juíza Edith Barra.

Instalada JPC no Sul do Pará

São João do Araguaia já conta agora com um Juizado de Pequenas Causas. A instalação ocorreu no dia 15 deste mês naquele município. O Presidente e comitiva participaram do ato de instalação. Na comitiva estavam o Juiz Paulo Frota e Silva Coordenador Geral dos Juizados, o Secretário Geral do TJE Luiz Cláudio Faria e o Secretário de Administração Lázaro Mangabeira da Silva. Na oportunidade estiveram presentes todos os prefeitos da Região — São João do Araguaia, São Domingos do Araguaia, Brejo Grande, Palestina do Pará, Bom Jesus do Tocantins e Abel Figueiredo.

O Presidente do TJE foi agraciado pela Câmara de São João do Araguaia com o Título de "Cidadão do Município". Em seu discurso o Des. Christo Alves enfatizou a necessidade de instalação de mais



Da esquerda para a direita: Pretor de São João do Araguaia, Sebastião Ferreira; Juiz de Marabá, Sérgio Augusto de Lima; Presidente do TJE, Christo Alves; Prefeita de São João, Niusa Ferreira e o Juiz Paulo Frota, Coordenador dos Juizados.

juizados em todos os municípios e que espera, dentro das possibilidades financeiras assim proceder nesta sua gestão.

A Comitiva se deslocou para o município vizinho, São Domingos do

Araguaia, a convite do prefeito para visitar os dois prédio que será doado por aquela prefeitura, com as necessárias adaptações, onde funcionará o fórum e residência do juiz nos próximos noventa dias.

Novas instalações da Repartição Criminal

O Presidente do TJE Des. Christo Alves e o Governador do Estado Almir Gabriel estiveram em reunião realizada dia 12/12, no Gabinete do Governador para tratar da expropriação do prédio que abrigava o

supermercado Bom Preço situado no Largo de São João, no bairro da Cidade Velha. O Governador prometeu assinar ainda este ano o ato expropriatório do referido prédio. Assim que a expropriação seja concretizada, o pré-

diário será imediatamente reformado para adequar as necessidades da Repartição Criminal. O projeto de reforma e adaptação será coordenado pelo Secretário de Administração Lázaro Mangabeira da Silva.

DESEMBARGADOR ROBERTO CARDOSO FREIRE DA SILVA:**"Fui o mais novo magistrado da época"**

Roberto Cardoso Freire da Silva começou como pretor no Termo Judiciário de Juruti, Comarca de Óbidos. Era o mais novo magistrado do Pará. Ele concluiu o bacharelado em Direito em 1938. Neste município conheceu sua esposa. De Juruti foi transferido para Prainha, Comarca de Monte Alegre, ainda como Pretor, em 1940. Depois de Prainha, onde trabalhou 4 anos, foi transferido para Maracanã e trabalhou por mais dois anos. Em 1946 fez o concurso para Juiz de Direito e foi nomeado juiz de Altamira no sul do Pará. A riqueza da região vinha da atividade agrícola e da pecuária e o município já enfrentava muitos conflitos de terra naquela época. A maioria das ações que chegavam no fórum eram possessórias. De 1952 a 1957 foi juiz em Alenquer e Soure sua última Comarca



Roberto Freire da Silva, no TJE.

no interior, quando foi promovido pelo critério de merecimento para vir atuar no fórum da Capital. Em Belém foi titular da 2ª e 1ª varas cíveis, sendo que a 1ª vara era privativa de menores e o movimento era também bastante intenso, lembra o Desembargador. Como Juiz permaneceu até 1982, quando foi escolhido Desembargador. O seu nome foi indicado com unanimidade

dos votos dos Desembargadores para fazer parte da lista triplíce que o judiciário mandava para o governador escolher o novo Desembargador. A aposentadoria aconteceu quatro anos depois, em 1986. Mas o trabalho na vida pública continuou até 1992 como procurador da Universidade Federal do Pará.

Hoje o Des. Roberto Cardoso da Silva é um dedicado pai de seis filhos, com onze netos e orgulha-se do neto que concluirá ainda este ano o curso de Medicina pela UFPA. "Dos seis filhos tenho três médicos e dois arquitetos. Atualmente me dedico aos netos e assisto televisão. A mensagem que deixo para os magistrados e servidores que estão na ativa é para que respeitem a onerabilidade da justiça aplicando sempre a lei com rigor".



Roberto Freire em sua residência com a família.

Tribunal do Júri

Motivado pelo alto índice de criminalidade verificado no Estado e a falta de espaço físico verificada no TJE para a criação de mais varas penais vinculadas ao Tribunal do Júri — como foi solicitado pelo Des. Werther Coelho em sessão plenária — o Presidente Des. Christo Alves comunicou aos seus pares o oferecimento pela UFPA e UNAMA de ceder um espaço em suas instalações para o funcionamento do Tribunal do Júri, estando praticamente formalizado a 3ª Vara de competência do Tribunal do Júri.

Intervenção em Ananindeua

Por desrespeito ao cumprimento de vários precatórios, o TJE acolheu o pedido de intervenção no município de Ananindeua contra a prefeitura. O Tribunal após exaustivo debate, por maioria de votos, acompanhando voto do relator Des. Calistrato de Mattos, decidiu pela intervenção.

O Governador do Estado será comunicado oficialmente da decisão do Tribunal para que a mesma seja concretizada.

Doação

Computadores do TJE serão doados à Secretaria de Segurança Pública para serem utilizados pelo Instituto Médico Legal (IML). A doação foi decidida em sessão do Órgão Especial do Tribunal de Justiça que reúne 21 Desembargadores. A decisão foi baseada no parecer da comissão de informática.

Regimento interno

O Regimento Interno do TJE contendo as alterações baseadas nas últimas resoluções, será enviado à gráfica para a

reedição. Em um trabalho dinâmico, o Desembargador Almir de Lima Pereira fez as alterações necessárias no atual regimento. A redação final está a cargo dos desembargadores Nelson Amorim, Steleo Menezes e Almir de Lima Pereira.

Juizados Especiais

Será encaminhado pelo TJE à Assembleia Legislativa, o projeto de lei que disciplina o funcionamento dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais. O projeto foi discutido e aprovado pelo Órgão Especial do TJE com unanimidade dos votos dos desembargadores. O Presidente do TJE reportando-se à promulgação da lei que transformou os Juizados Especiais em Cíveis e Criminais, fez sentir a necessidade de ser disposto em Lei o funcionamento dos Juizados, principalmente no tocante ao crime, posto que no Cível já vem funcionando.

Remoções

O presidente do TJE Desembargador Manoel de Christo Alves, convocou os Juizes para uma reunião do Tribunal do Júri no dia 17 de novembro para proceder a remoção dos mesmos. As remoções foram para preenchimento das varas que ficaram vagas na 3ª entrância. Os critérios foram o da antiguidade e de merecimento. O Presidente consultou cada magistrado quanto a sua preferência com relação às varas disponíveis. A reunião foi bastante concorrida e contou também com as presenças dos Juizes não titulares. Foram promovidos os seguintes Juizes: Dahil Paraense; Maria do Céu Maciel Coutinho; Rosileide Cunha Barros; Elena Farag; Francisco Sabino Costa e Nádia Nara Cobra Medra.

Súmulas

No julgamento do mérito do Mandado de Segurança, em que foi relator o Des. Steleo Menezes, e que versava sobre as Súmulas que o Executivo vem editando, em uma sessão bastante concorrida, o relator fez análise das mesmas, uma a uma, sob o enfoque material, para assim auferir sua legalidade ou não. No tocante às Súmulas de nºs 1 a 4, e que dizem respeito aos servidores temporários, o Tribunal, por maioria de votos, contra o voto do relator e do Exmo. Des. Presidente, considerou-as válidas, negando assim a segurança; a de nº 5, com base no voto

do relator, foi considerada ilegal e abusiva, uma vez que a Súmula administrativa não é caminho para declarar a inconstitucionalidade de lei, a segurança, então, foi concedida unanimemente; a de nº 6, que diz respeito à "pensão especial", e que não se confunde com a "pensão por morte", também, com base no voto do relator foi considerada ilegal e abusiva, e a segurança concedida à unanimidade; com relação à Súmula nº 7, que diz respeito ao adicional de cargo ou função comissionada, e que vem disposto no RJU, também com

base no voto do relator, o Tribunal, à unanimidade concedeu a segurança, sustentando assim os efeitos da Súmula. E, finalmente, no tocante a de nº 8, que é referente às parcelas de trato sucessivo, aos servidores contratados pelo regime celetista e que depois com o RJU, passaram a ser estatutários, o Des. Steleo Menezes, após exaustiva análise, em seu bem fundamentado voto, concluiu pelo não conhecimento da Súmula, uma vez que diz respeito à matéria do âmbito da Justiça Trabalhista, no que foi acompanhado, à unanimidade.

Serviço Médico e Odontológico

O Serviço de Assistência Social informa aos funcionários do TJE quais os possíveis beneficiados com os serviços médico e odontológico oferecidos por este Órgão: 1) o cônjuge; 2) os pais do titular; 3) filhos inválidos de ambos os sexos; 4) filhos, estudantes de nível superior até 24 anos, dependentes economicamente do titular.

Vale transporte

Os vales transporte dos funcionários do TJE da capital a partir de janeiro só serão entregues com a apresentação de documento comprobatório. A diretoria de recursos humanos juntamente com a chefe do serviço de assistência social, preocupados em evitar possíveis fraudes, optou por essa medida. Caso haja necessidade de recebimento dos vales transporte por terceiros, este deverão apresentar a devida procuração.

Os dirigentes do Tribunal de Justiça parabenizam os aniversariantes de janeiro, são estes:

01 — Jane Riker Gomes, João Alberto Castello Branco de Paiva, Marcos Augusto A. Bittencourt, Rosângela Conte Monteiro, Vinícius Noronha da Costa.

02 — Iran Menezes Pereira, Levi Pacheco Gusmão, Lóris Rocha Pereira Júnior.

03 — Ana Lúcia da Fonseca Lima, Antônio Fonseca da Pureza, Arão de Jesus Rocha, Ary Mendes de Souza, Elba Cristina V. Maciel de Oliveira, Flávio Roberto S de Oliveira, Floriano Dias de Lima, Francisco Lacerda Neto.

04 — Ademário Silva de Jesus, Domingos Silvio P. Rodrigues, Maria Angélica R. Lopes, Maria do Parto Oliveira dos Reis, Maria Ruth Gomes Botelho, Paulo Sérgio Frota e Silva.

05 — Aderbal Silva dos Santos, Cristina Maria de Oliveira Lousada Reis, Francisco de Assis Moraes Lisboa, Haroldo Azevedo Rodrigues, Márcio Antônio Raiol dos Santos, Meilla Caroline Dupin de Saint Cyr, Pedro Reginaldo da Silveira.

06 — Ana Rosa Cal F. de Souza, Luiz Otávio Costa da Silva, Márcia Souza da Silveira, Marilena Cely Rabelo, Priscila Maria da Silva Sá, Rui Guilherme Soares Noronha.

07 — Antônio Amadeu Florentino Júnior, Arivaldo Bruno Araújo Monteiro, Eucila Maués Corrêa dos Santos, Lusmar Ferreira Lisboa.

08 — Fernando Carlos Brito do Espírito Santo, Jacira Serrão Tavares, José Carlos Vieira dos Santos, Maria Adelaide Trindade Ribeiro, Maricleide Pimentel de Souza, Rita da Costa, Rosângela do Socorro M Silva dos Santos, Sueli R. Peixoto de Souza.

09 — Amélia Catarina Lobo Pinheiro, Antônio Bittencourt Saavedra, Cristóvão Jacques Barata, Judith Pereira Gomes Vieira, Naraguacy Pureza da Costa, Paulo Afonso Magalhães Fonseca, Rosa Maria Lopes dos Reis.

10 — Adonay Wolf Mourão Lima, Eremita Nascimento de Souza Feitosa, I N.Cham. 341.3

11 — João Pereira Paixão, José Olivaldo Oliveira da Silva, Maria de Nazaré Santos Corrêa, Marilso da Luz Silva, Olinda de Santana, Rufino Corrêa da Rocha Júnior.

12 — Alda Goulart Monteiro, Antônio das Graças Andrade, Cleodson Augusto Francês Lopes, Elza Maria Letra de Freitas, José João da Silva e Costa, Simone Maria Lima Lopes, Wander Paulo Cruz Maués.

13 — Graciliano Chaves da Mota, Joma Célia Freire Farias, Maria Célia Braga Alves, Mariza do Socorro Ribeiro Pinheiro, Rosleide Maria da Cunha Barros.

14 — Carlos Chagas Bentes, Carmen Dolores Corrêa de Faria, João Batista Cavalcante, Sílvia Cristina da Silva Pinheiro, Socorro de Fátima Câmara Feijó, Socorro de Jesus Souza da Silva.

15 — Emiliano Nonato Pontes Ferreira, Luiz Carlos Araújo da Costa, Walton César Bruzdinski.

16 — Ana Carolina Araújo dos Santos, Carla Maria Pantoja, Herberto Gomes de Carvalho, Maria Helena de Almeida Ferreira, Moisés da Silva Muinhos.

17 — Ademar Tibúrcio de Sarges, Inez Pantoja da Costa, Rômulo José Ferreira Nunes.

18 — Adonis dos Reis Cunha, Antônio Borges da Silva, David José Lopes Pontes, Eduardo de Castro Joyce, Isabel Iolane Amazonas Ribeiro, Licurgo de Freitas Peixoto, Luiz Carlos da Silva Oliveira, Luiz Guilherme Passos Xavier, Maria do Socorro Carvalho Varão, Paulo Vítor Sereni Murrieta, Zélia Maria Mota de Oliveira.

19 — Francisco Carlos Braga Andrade, Maria Carmélia de Souza, Miguel Sebastião Soares Sodré, Raimunda de Melo Viana, Rosa Lúcia Brito de Mesquita, Rosana Mary Lima Jasse.

20 — Ana Rosa Mendonça de Jesus, Maria Dulcirene Neves

21 — Laura Helena Marques Amorim, Maria Leonor Gama Caripuna, Marilson Oliveira da Silva, Marta Inez Antunes Lima, Paulo Sérgio Rodrigues Santiago, Raimundo Sebastião da Silva Lazamett.

22 — Altemar da Silva Paes, Antônio Vicente Soares, José Maria Siqueira de Andrade, Raimundo Duarte Lima, Raimundo Holanda Guimarães, Sérgio José Rodrigues Chaves, Sinélio Ferreira de Menezes Filho, Vera Lúcia Pampolha do Amaral.

23 — Célia Maria Feio da Costa, Hildeberto Bezerra Nobre Júnior, José Lima Coelho, Marco Antônio Braga Chaves, Mário Miranda da Silva, Rosemary Ferreira da Silva.

24 — Arcângelo Rafael Ferreira, Marcelo Pereira Rodrigues, Regiane Maria Pereira dos Santos.

25 — Antônio Carlos Gonçalves Sarmento, Cimaia Abdon Guedes, Elizabeth Alexandra H. Brito Malheiros, Idália Cidea do Couto Gurjão M. Lima, Jones Costa Sarraf, Romivaldo de Moura Gomes, Steleto Bruno dos Santos Menezes, Walter Resende de Almeida.

26 — Ângela Maria Ferreira Nunes, Francisco José de Oliveira.

27 — Benedito de Miranda Alvarenga, Bruno Pereira Alves, Carlos Júlio Gonçalves Lima, Carmem Marinho da Silva, Cláudia Cilene Pereira Batalha, Maria de Nazaré Lima Lobato, Maria Helena Farias Maia, Roberto Mauro Vieira Cordovil.

28 — Antônio Maria Zacarias de Oliveira, Hilberto dos Santos Duarte, Maria Regina Vieira Rodrigues.

29 — Carlos Roberto G. Pinheiro, Eronides Souza Primo, Francisco Sales Moraes de Oliveira, Michel do Nascimento Hansson, Paulo Sérgio Monteiro Damasceno.

30 — Antônio Luiz Pereira Dantas, Francisco Edilson Rodrigues Maciel, Maria das Dores Garcia Tabosa, Verônica de Jesus Monteiro da Silva,

Lopes Cardoso,
la Gama Bentes,
umo, Rosana Lú-

Título: Informativo TJPA.

“Q
por todo
de todos

Lázaro N.



LXI V.1, n.32, dez. 1995 TJE-PA BC

17813

20364

fo
versal.

los.

316)

(896)